



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE IPANEMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE PUBLICIDADE

Publicado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Conceição de Ipanema - MG em 01/01/2020, nos termos do Art. 37, caput da Constituição Federal.

Odair José Alves Emídio
Assinatura

PORTARIA Nº. 02/2020

Nomeia Tesoureiro da Câmara Municipal de Conceição de Ipanema, atribui competências e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE IPANEMA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições Legais, e de acordo com o Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Art. 1º - Fica nomeado para exercer a função de Tesoureiro da Câmara Municipal de Conceição de Ipanema, o Sr. **ARILTON JOSÉ RODRIGUES**, inscrito no CPF sob o nº. **024.850.916-09**.

Art. 2º - Fica o Tesoureiro a que se refere esta portaria, autorizado junto às instituições bancárias, em conjunto com o Presidente da Câmara Municipal Sr. **ODAIR JOSÉ ALVES EMÍDIO**, inscrito no CPF sob o nº. 056.060.176-75, a:

I - Emitir cheques; Abrir contas de depósito; Autorizar Cobrança; Utilizar o crédito aberto na forma e condições; Receber, passar recibo e dar quitação; Solicitar saldos, extratos e comprovantes; Requisitar talonários de cheques; Retirar cheques devolvidos; endossar cheque; Requisitar cartão eletrônico; Movimentar conta corrente com cartão eletrônico; Sustar/contra-ordenar cheques; Cancelar cheques; Baixar cheques; Efetuar saques - conta corrente; Efetuar resgates/aplicações financeiras; Cadastrar, alterar e desbloquear senhas; Efetuar pagamentos por meio eletrônico; Efetuar transferências por meio eletrônico; Efetuar movimentação financeira no RPG; Consultar contas/aplic. Programas repasse recursos; Liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro; Solicitar saldos/extratos; Solicitar saldos/extratos de investimentos; Solicitar saldos/extratos de operações de crédito; Emitir comprovantes; Efetuar transferências para mesma titularidade; Encerrar contas

Odair José Alves Emídio



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE IPANEMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

de depósito; Consultar obrigações do débito direto autorizado; Cartão transporte - Autorizar debito/transferência meio eletrônico.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Conceição de Ipanema, 01 de janeiro de 2020.

Odair José Alves Emídio
Odair José Alves Emídio

Presidente da Câmara Municipal